|  |
| --- |
| **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2017** |
| Processo Administrativo de Justificação 1706200012 |

O presente Ato Administrativo trata da Dispensa de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento entre o Municipio de São Gonçalo do Amarante/RN, representado pela Secretaria Municipal de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil, Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas.

**O Secretário-Adjunto de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante**, Estado do Rio Grande do Norte, no exercício da titularidade interina da Secretaria, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal 13.019/2014 e em especial as prescrições do Decreto Municipal nº 709/2017, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, VI, da Lei Federal 13.019/2014 que prescreve:

 Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento Prévio 01/2017-SEMTASC;

**CONSIDERANDO** que a Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas, inscrita no CNPJ 17.442.207/0001-19, Organização da Sociedade Civil, reconhecida em lei como Entidade de Utilidade Pública, representada por seu dirigente máximo, o Sr. Ronaldo Adriano Dantas, pleiteou e obteve credenciamento prévio perante este Órgão Gestor da Política Municipal de Assistencia Social e Cidadania de São Gonçalo do Amarante, nos termos do Edital de Credenciamento 01/2017-SEMTASC, para fins de celebração de Termo de Fomento visando a realização de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Assistencia Social e/ou Cidadania, consubstanciado no acolhimento e auxilio a dependentes químicos com a promoção de sua reinserção social, no valor global anual de R$ 152.616,00;

**CONSIDERANDO** a ausência de impugnações ou reclamações da sociedade contrários à celebração da Parceria, após a publicação do Aviso da Proposição no Jornal Oficial de São Gonçalo do Amarante na Edição do dia 20/06/2017;

**CONSIDERANDO** a existência de dotação orçamentária atestado pela douta Controladoria-Geral do Municipio;

**CONSIDERANDO** os pareceres do Órgão técnico e da assessoria jurídica municipal opinando pela aprovação da celebração do referido termo de fomento;

**RESOLVE DISPENSAR O CHAMAMENTO PÚBLICO** para celebração do Termo de Fomento abaixo listado:

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Processo | Organização da Sociedade Civil | CNPJ | Valor (R$) | Objeto |
| 1706200012 | Comunidade Terapêutica Cristã Renovando Vidas | 17.442.207/0001-19 | 152.616,00 | Acolhimento e auxilio à recuperação e reinserção social de dependentes químicos; |

Encaminhem-se os autos para publicação e demais providencias de praxe necessárias a celebração do ajuste.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27/06/2017

Antonio Dantas Neto

Secretario Municipal Adjunto de Trabalho, Assistencia Social e Cidadania